



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N°. 109/2024

DATA: 08 de outubro de 2024.

EMENTA: Concede férias ao servidor FERDINAND ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, e a pedido do servidor, conforme Memorando nº. 2024000523,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra, inscrito na matrícula nº. 1087, portador da cédula de identidade RG nº. XX.120.29X-X SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.676.02X-XX, **no período compreendido entre 04 à 08 de novembro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

MARCELO RODRIGO PIZZATTO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o **CONTRATO Nº 558/2022**, referente a Inexigibilidade nº 074/2022, para constar a seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 558/2022, nos termos do disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
01	CONSULTA MEDICA EM PEDIATRIA ESPECIALIZAÇÃO NEUROPIEDIATRIA.	CONSULTAS COM EM	720	154,07	110.930,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E ENTREGA**, de prestação de serviços original, passará a ter a seguinte redação:

2.1.1. Fica prorrogada, a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **10 de outubro de 2024**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 110.930,40 (cento e dez mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Cod.Red	Elemento da despesa	Fonte
237	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 04 de outubro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Município de Goioerê
Contratante

MARCELO RODRIGO PIZZATTO

Pizzatto – Clínica Médica LTDA.
Contratada

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:C7ACCB4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº. 005/2024 - HOMOLOGAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PARECERISTAS**

**CHAMAMENTO PARA PARECERISTAS E JURADOS
EDITAL 005/2024 - XXI FEMUG**

A Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Secretário Dhionata Macena da Silva, torna pública a homologação da classificação dos inscritos, após avaliação, para o Edital de Chamamento de Jurados e Pareceristas. A classificação foi realizada com base em mérito.

Proponente	Cidade	Classificação
Claudia Ribeiro Aguera	Goioerê	Classificado
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Recife	Classificado
Ravel Andrade de Sousa	Fortaleza	Classificado
Angela Maria Tessaro	Cascavel	Suplente
Delma Anastácia Baby Fadel dos Santos	Ibaiti	Suplente
Luiz José Fontineli de Souza	Aracaju	Suplente
Marcos Cogo da Silva	Curitiba	Suplente
Roberta Dal Maso Rigotti	Toledo	Suplente

Victor Rivas	Juan Domingo Leguizamón	Laranjeiras do Sul	Suplente
--------------	-------------------------	--------------------	----------

Goioerê, 08 de outubro de 2024.

DHIONATA MACENA DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:6FCBAE74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasso	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	08/10/2024	1.585,33
Secretaria Tesouro Nacional	ICMS	08/10/2024	212.575,96
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	08/10/2024	26.435,68
FNS - Fundo Nacional de Saúde	Agentes de Endemias	08/10/2024	42.924,80
FNS - Fundo Nacional de Saúde	MAC	08/10/2024	877.479,30
FNS - Fundo Nacional de Saúde	SAMU	08/10/2024	79.749,80
FNS - Fundo Nacional de Saúde	Agentes de Endemias	08/10/2024	2.259,20

Goioerê, 08 de outubro de 2.024

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Kathyele da Silva Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:B19505CA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 109/2024**

PORTARIA Nº. 109/2024

DATA: 08 de outubro de 2024.

EMENTA: Concede férias ao servidor FERDINAND ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, e a pedido do servidor, conforme Memorando nº. 2024000523,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra, inscrito na matrícula nº. 1087, portador da cédula de identidade RG nº. XX.120.29X-X SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.676.02X-XX, no período compreendido entre 04 à 08 de novembro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Edson Jose Ito
Código Identificador:72FDBD62

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 110/2024

DATA: 08 de outubro de 2024.

EMENTA: Designa a Vereadora Mirele Paula Cetto Leite como Secretária da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 38, III, “d”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Vereadora **MIRELE PAULA CETTO LEITE** como Secretária da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tendo em vista a perda do lugar anteriormente ocupada pelo Vereador Sandro Sabino Borges, em razão do disposto no Art. 76, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Edson Jose Ito
Código Identificador:518D7052

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 111/2024

DATA: 08 de outubro de 2024.

EMENTA: Designa as Vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Karina Bach como membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 38, III, “d”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** como Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo em vista o pedido de desligamento como membro da comissão, vaga anteriormente ocupada pelo Vereador Raufi Edson Franco Pedroso, conforme disposto no Art. 76, §6º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Designar a Vereadora **KARINA BACH** como Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tendo em vista o pedido de desligamento como membro da comissão, vaga anteriormente ocupada pelo Vereador Raufi Edson Franco Pedroso, conforme disposto no Art. 76, §6º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Edson Jose Ito
Código Identificador:A7039598

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024

OBJETO: Convoca-se a entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAIRÁ**, Organização da Sociedade Civil, selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, conforme (item 8 subitem 8.2), do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024**, para firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que execute Serviço de Educação Básica e de Atendimento Educacionais para educandos com Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento no município de Guaíra.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação desta convocação, a entidade deve apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28 caput 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014).

Demais informações no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra –Pr., em 08 de outubro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Moro da Costa Silva
Código Identificador:BAC7516D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas, a saber, palcos, camarins, tendas, estandes, gerador e sistema de sonorização/iluminação, trelíças, geradores de energia, banheiros químicos, contêineres, grades e fechamentos de contenção, cadeiras plásticas e outros, com inclusão de montagem, desmontagem e manutenção, os quais serão utilizados para o atendimento dos eventos e ações realizadas por esse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 24/10/2024